

# UM ESTUDO DE CASO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CRISTIANO RONALDO PARA A JUVENTUS: ASPECTOS TRABALHISTAS-SOCIAIS<sup>1</sup>

## A STUDY CASE ABOUT THE CRISTIANO RONALDO TRANSFER TO JUVENTUS: SOCIAL-LABOR ASPECTS

Ataliba Telles Carpes<sup>2</sup>

**RESUMO:**

O presente ensaio consiste em um estudo de caso sobre a transferência do jogador de futebol Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro do Real Madrid, da Espanha, para a Juventus, da Itália, de modo a identificar os aspectos pertinentes ao direito laboral em seu âmbito social em face da transação realizada. Haja vista os valores divulgados ultrapassarem os cem milhões de euros, houve grande repercussão por parte dos valores investidos pelo clube italiano, principalmente por parte de trabalhadores da empresa de automóveis que detém a maioria do capital societário da entidade. Dessa forma, em face destes trabalhadores atualmente encontrarem-se em situação de desleixo por parte da empresa, o Sindicato que os representa manifestou-se contrário à atitude da aquisição do jogador, despertando o interesse do presente estudo. Buscou-se identificar, assim, se são legítimas as insatisfações dos trabalhadores, bem como se o investimento de valores desta magnitude, atualmente, condiz com parâmetros mínimos de proteção ao trabalho e também, porque não, razoável espírito de sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito do Trabalho; Cristiano Ronaldo; Proporcionalidade.

**ABSTRACT:**

The present paper consists of a study case of the transfer of football player Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro from Real Madrid to Juventus, in order to identify the pertinent aspects into labor law and its social scope on the transaction. Since the figures disclosed exceeded one hundred million euros, there was a great repercussion on the part invested by the Italian club, mainly by employees of the car company that holds most of the company's share capital. Thus, in the face of these workers currently being in a situation of negligence on the part of the company, the Union that represents them was contrary to the attitude of the player's acquisition, arousing the interest of the present study. It was sought to identify, therefore, if workers' dissatisfactions are legitimate, as well as if the investment of values of this magnitude, currently, comply with minimum parameters of protection to work and also, why not, reasonable spirit of society.

**KEYWORDS:** Labor Law; Cristiano Ronaldo; Adequacy.

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Mestrando e graduado em Direito e especialista Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista integral CAPES/PROEX, com dedicação exclusiva. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/6887391119097450>.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	<a href="mailto:periodicoscesg@gmail.com">periodicoscesg@gmail.com</a>	

## 01 – INTRODUÇÃO

A utilização de valores pecuniários na casa dos bilhões não é novidade, principalmente quando se trata de empresas que atuam nos quatro cantos do mundo. Contudo, por vezes, estes valores são investidos sem o respaldo de ter havido uma prévia acomodação daqueles indivíduos que também são arraigados pelo mesmo aporte financeiro, em especial, os trabalhadores das empresas que gastam tanto dinheiro.

Mais uma polêmica, neste sentido, foi o investimento feito pela Juventus no atleta Cristiano Ronaldo, ao mesmo tempo em que trabalhadores dependentes do mesmo fundo de investimento alegam estar sofrendo com a falta de investimento em questões básicas relativas à relação laboral com seus superiores hierárquicos.

## 02 – ASPECTOS ECONÔMICOS DA TRANSFERÊNCIA

### 2.1 – A Intersecção Societária entre Fiat, Jeep e Juventus e o Investimento Realizado

Quanto ao fato de que Cristiano Ronaldo é um excelente jogador de futebol não há a menor dúvida. Seja pela habilidade demonstrada em campo, pelos gols marcados e também pela considerável quantia de títulos (tanto individuais quanto coletivos), ele é um atleta daqueles que todos dizem ser “acima da média”. Assim o sendo, inserido no contexto contemporâneo do mundo desportivo, naturalmente, Cristiano Ronaldo é avaliado em centenas de milhões de euros, de modo que percebe salários de astronômica pecúnia bem como sua cláusula de rescisão atinge a casa dos bilhões. Como todos os jogadores “acima da média”, Cristiano é alvo de transferências igualmente milionárias sendo que, recentemente, após certa polêmica, uma delas se concretizou – sua mudança do espanhol Real Madrid para a italiana Juventus.

Em que pese Cristiano já esteja com trinta e três anos, e, a princípio, em declínio de sua forma física e conseqüentemente esportiva, a Juventus Football Club não hesitou em pagar ao Real Madrid pela transferência do atleta a importância de,

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

conforme divulgado<sup>3</sup>, 100 (cem) milhões de euros – sem se considerar o salário do atleta. Uma importância realmente expressiva, até para os patamares atuais de transferência no mundo esportivo não somente no futebol, mas em qualquer seara do mundo que se possa imaginar, seja ela desportiva ou não. Em síntese: cem milhões de euros é muito dinheiro.

Contudo, assim como grande parte dos investimentos desta magnitude, a Juventus não desembolsou este valor “sozinha”, ou, em outras palavras, não retirou diretamente dos cofres do próprio clube. Para que se pudesse concretizar a transferência de Cristiano Ronaldo, houve investimento externo, ou seja, utilização de valores que não eram de titularidade – pelo menos, não diretamente – da própria instituição. Parte dos cem milhões foi despendido pela “Jeep”, famosa empresa de automóveis que é a patrocinadora *master* da Juventus. Por sua vez, a Jeep é uma marca registrada da FCA, ou “*Fiat Chrysler Automobiles*”, sociedade que detém diversas marcas de automóveis, além da própria Jeep, como Chrysler, Dodge, Fiat e Alfa Romeo. E é na relação entre Juventus, Jeep e FCA é que reside o núcleo do presente estudo.

O atual presidente da Juventus é Andrea Agnelli, integrante da famosa família italiana Agnelli que detém um império avaliado em centenas de bilhões de euros concentrado em negócios no ramo automobilístico. Através da empresa de investimentos financeiros Exor, a família Agnelli possui participações societárias em diversos segmentos, inclusive na **Juventus** (63.77%) e na **FCA** (29.16%)<sup>4</sup>. Ou seja, naturalmente, há uma intersecção milionária de interesses entre Juventus e Jeep, em uma ponte de ligação representada pela família Agnelli.

Sendo o ramo automobilístico a principal fonte de renda destes fundos de investimento, é natural que estas grandes empresas são responsáveis pelo funcionamento de diversas fábricas de automóveis, de modo que nestas fábricas laboram centenas de milhares de trabalhadores ao redor do mundo seja na Fiat, na Chrysler, na Ferrari, na própria Jeep ou em outra de sociedade econômica diversa. Em resumo, os milhões desembolsados para a transferência de Cristiano Ronaldo

<sup>3</sup> Conforme se verifica em: <<http://www.juventus.com/it/news/news/2018/-welcometoju--cristiano-.php>>. Acesso em 13 de setembro de 2018.

<sup>4</sup> Informações oficiais da empresa disponíveis em: <<https://www.exor.com/home/EXOR/Portafoglio-Investimenti.html>>. Acesso em 25 de agosto de 2018.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

possuem origem na mesma fonte dos poucos milhares de euros de salário mensais que grande parte destes trabalhadores recebe.

Contudo, diversos problemas ocorridos em algumas das fábricas da FCA na Itália acabaram por ganhar notoriedade logo após o anúncio da transferência de Cristiano, alvo de diversas críticas por parte dos trabalhadores das fábricas de automóveis, uma vez que consideraram injusto tão alto investimento em um único atleta em detrimento de milhares de trabalhadores, o que será abordado no tópico a seguir.

## 2.2 – Os Reflexos da Transação e a Situação dos Trabalhadores nas Fábricas Italianas

Como consequência da concretização da milionária transferência, algumas manifestações de trabalhadores passaram a tomar corpo, principalmente em face do apoio do Sindicato representante neste ato de demonstração de descontentamento.

A USB (*Unione Sindicale di Base*) convocou uma greve para que a insatisfação com os elevados valores gastos na transferência fosse concretizada em um legítimo ato característico do Direito Laboral, mais especificamente, dos trabalhadores.<sup>5</sup>

Conforme noticiado<sup>6</sup>, logo após o anúncio da greve e a divulgação de nota oficial por parte da USB denunciando não a transferência em si, mas sim o gasto de milhões de euros em âmbito desportivo acabou por gerar certo impacto, tanto que as ações da empresa caíram 2,86% quando deste advento, representando assim perda de cerca de 5,7 bilhões de reais, uma vez que ao mesmo tempo em que se operou a contratação milionária de um único indivíduo, os trabalhadores nas fábricas da FCA estariam sendo tratados com total descaso, em especial no âmbito trabalhista.

Logicamente, os Agnelli e o corpo diretivo da FCA não ficaram contentes com a greve, e passaram a buscar disseminar a ideia de que a mesma seria ilegítima

<sup>5</sup> PERONE, Giancarlo. A liberdade sindical na Itália. In: *Relações de direito coletivo Brasil-Itália*. (Coord. Yone Frediani, Domingos Sávio Zainaghi). São Paulo: LTr, 2004, p. 41.

<sup>6</sup> O GLOBO. *Greve desencadeada por CR7 derruba ações da Fiat*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/greve-de-desencadeada-por-contratacao-de-cr7-derruba-acoes-da-fiat-22878499>>. Acesso em 28 de agosto de 2018.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

e que poucos trabalhadores haviam aderido à mesma. Inclusive, a FCA arguiu que o movimento sindical possuía influência meramente futebolística, ou seja, que os trabalhadores aderentes à greve lá estariam tão somente pelo fato de serem anti-Juventus.

Contudo, não só a perda financeira quanto a paralisação da atividade de várias fábricas da FCA acaba por demonstrar o contrário. Grande parte dos trabalhadores convocados aderiu à greve manifestada pela USB, entidade sindical de grande representatividade em solo italiano.

Em síntese, e no contexto apresentado, a transferência de Cristiano Ronaldo para a Juventus representou mais um advento – este, de grande porte - na relação entre os trabalhadores e a FCA que há tempos vêm se desgastando, conforme noticia a USB. O *sciopero* (greve, em italiano), não visa atingir a transferência em si, tanto que a própria União reconhece a qualidade desportiva de Cristiano e que, certamente, haverá grande retorno financeiro à Juventus via venda de camisetas, ingressos, valorização da marca, *merchandising*, dentre outras receitas correlacionados.

Porém, noticia-se que a FCA têm se utilizado de diversas condutas que não condizem com a possibilidade de despende tamanha quantia pecuniária<sup>7</sup>, destacando-se, dentre elas: dispensas em massa de trabalhadores, utilização de rotatividade dos postos de trabalho (sob o argumento de insuficiência de manutenção), não reajuste básico anual de salário, dentre outras. E, neste mesmo sentido, argui a USB que os trabalhadores têm laborado sob condições desarrazoadas de segurança e higiene (tanto que tiveram seu intervalo intrajornada suprimido), sendo acometidos de doenças por esforço repetitivo, e demais problemáticas características que decorrem da falta de investimento básico na melhoria – ou manutenção – das condições adequadas de trabalho.

Neste mesmo sentido, outra questão sensível à relação trabalhadores-FCA arguida pelo Sindicato representante é que muitos destes auxiliaram na construção do império da família Agnelli ao longo dos anos, trabalhando nas fábricas da Fiat, Jeep, Chrysler, dentre outras justamente por confiar nas “promessas” realizadas,

<sup>7</sup> <https://motor1.uol.com.br/news/252069/cristiano-ronaldo-juventus-greve-fiat/>.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

como a que no ano de 2018 se passaria a produzir novo modelo automotivo, trazendo de volta ao turno integral àqueles trabalhadores submetidos ao revezamento, promessa essa que não foi cumprida, pois adiada para 2019. Ao mesmo tempo em que são cometidos estes atos, são gastos cem milhões de euros em um só indivíduo para, simplesmente, “chutar uma bola”. A indignação dos trabalhadores nas fábricas da FCA é facilmente compreensível.

### 03 – A INTERVENÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO

#### 3.1 – O Direito do Trabalho, o Mundo, e a “Paixão Pela Bola”

A partir dos desdobramentos do caso exposto, a atração da incidência do Direito do Trabalho se afigura concomitante aos fatos ocorridos.

Não se trata exclusivamente da greve (*sciopero*) instalada na fábrica de Melfi, conforme convocação e importante intervenção da USB, mas também dos reflexos (ou ausência de) que uma transação milionária geram tanto no âmbito financeiro quanto humano de cada um dos trabalhadores da FCA, em especial àqueles localizados na Itália que, de forma ou outra, possuem ligação com a Juventus, e, conseqüentemente, com a Jeep.

Historicamente, o Direito do Trabalho surgiu como forma de proteção aos trabalhadores em face de supostos abusos cometidos pelos detentores dos meios de produção nos tempos áureos da Revolução Industrial.<sup>8</sup> Dessa forma, de modo semelhante a outras legislações específicas que se destinam a determinados indivíduos, busca estabelecer garantias mínimas e também certos pontuais privilégios para que alce a um patamar de igualdade àqueles que nele não estão pela condição inerente à sua expressão dentro da sociedade – neste caso, *ser trabalhador*.

Com isso, sabemos que o Direito do Trabalho, em sua maior parte, possui legislação que trata de condições de higiene e segurança do trabalho, formas e patamares de remuneração, diretrizes para os mais diversos tipos de relação entre o trabalhador e seu respectivo superior hierárquico, diferentes condições para pessoas

<sup>8</sup> SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito Constitucional do Trabalho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 9.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

físicas e jurídicas, dentre tantas outras disposições. Contudo, na maior parte das vezes o interesse laboral entra em conflito com o interesse econômico, em uma relação tão simples quanto complexa de explicar, pois ao mesmo tempo em que pode parecer lógico que o interesse dos trabalhadores não é o mesmo de seus superiores.<sup>9</sup>

Difícil de compreender o que motiva o surgimento de ideologias tão polarizadas e o que faz esta relação ser tão conflituosa em grande parte dos casos. De toda sorte, há uma verdade em comum neste emaranhado de problemas: O Direito do Trabalho não é um Sistema, pensando a nível “suprajurídico”. Ele *faz parte* do Sistema. E este Sistema não é só o político, o econômico, social ou qualquer outra nomenclatura que se queira utilizar. O Sistema aqui é aquele que engloba todos estes campos, em especial um que influencia todos os outros, de difícil metamorfose e larga riqueza de nuances: o Cultural.

A cultura, conforme já se pode depreender das linhas gerais do caso apresentado, acredita-se, é o principal *statement* posto em cheque perante o desembolso de cem milhões de euros em um ser humano enquanto milhares de outros reivindicam reajuste de poucas meras centenas da mesma moeda.

Vivemos na famigerada era da Globalização e o Perfil Econômico da maior parte das nações é o Capitalismo, que visa, basicamente, o lucro mediante investimentos, troca de mercadorias, etc. A cada dia, os números alcançados pelo Capitalismo aumentam exponencialmente, em especial no que tange ao faturamento de empresas ao redor do mundo, como a FCA, sobre a qual já tanto se falou. Ao mesmo tempo em que empresas faturam valores que a própria compreensão humana nem cogita como saber despender tamanhos valores, pessoas ao redor do mundo morrem – literalmente – de fome, não possuem acesso à água potável sequer para sobrevivência, não possuem abrigo, só para citar algumas das diversas dificuldades enfrentadas.

Os indivíduos ao redor do mundo – trabalhadores, em sua maioria -, em regra, estão descontentes com esta situação, de modo que protestam através de meios próprios (contudo, ineficazes, a exemplo das redes sociais) contra as situações às quais pessoas são submetidas em face do ganho exacerbado de determinadas

<sup>9</sup> PERONE, Giancarlo. A liberdade sindical na Itália. In: *Relações de direito coletivo Brasil-Itália*. (Coord. Yone Frediani, Domingos Sávio Zainaghi). São Paulo: LTr, 2004, p. 40.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

instituições, inoperância do Estado, dentre outros fatores. Porém, a indignação, por vezes, é seletiva.

Para a maior parte dos indivíduos que vivem neste Planeta (aproximadamente 8 bilhões de pessoas), o fato da Juventus-Jeep-FCA ter despendido cem milhões de euros em um único indivíduo para ele chutar uma bola **não faz a mínima diferença em suas vidas**. E isso se deve a um fato notório: grande parte destes indivíduos é completamente apaixonado pelo fato de outros saberem chutar uma bola; ainda: boa parte destas crianças sonha em ser pago para chutar uma bola.

Sem maiores rodeios, o que se pretende dizer com toda esta explanação é que, por vezes, o sentimentalismo humano acaba por ser maquiado por suas paixões, de modo a ignorar qualquer dedução cognitiva, por mais simples que ela seja, e em termos de futebol (ou qualquer outro esporte), isto não é diferente.

O mundo ama futebol. Então, aquele raciocínio anteriormente exposto que grande parte das pessoas é descontente pelo fato de algumas poucas obterem um ganho financeiro infinitamente superior a outras (seja ele justo ou não), é totalmente esquecido pelo simples fato desta enorme quantia estar sendo despendida em algo nesta seara. Certamente: 99% dos indivíduos fica muito mais descontente com um eventual criminoso que assalta um mercado para sua própria subsistência do que um clube de futebol que gasta cem milhões de euros. Afinal, “é futebol”, não é mesmo!? E a utilização da expressão “é futebol”, supostamente, blinda toda e qualquer crítica que se possa fazer aos contextos apresentados pelo esporte.

Desigualdade de gênero, atos de racismo, corrupção, trabalho escravo, dentre tantos fatores são completamente esquecidos e maquiados por uma simples paixão humana. Estaria esta paixão colocada onde se deve? Somos mais apaixonados por um esporte do que pelos nossos semelhantes? São indagações cruéis e difíceis de serem respondidas. Contudo, o presente estudo se presta a instigar seus leitores a fazer tal reflexão.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

### 3.2 – Inexistência de Efeito Cascata

Como possível resposta às indagações apresentadas no tópico anterior, inclusive manifestada pelos diretores da FCA, é a de que o dinheiro investido retornaria aos trabalhadores, tratando-se assim não por mero “gasto”, mas sim “investimento”.

Logicamente, com base em ideias primárias de economia, jamais uma instituição como a Juventus-Jeep investiria cem milhões de euros em qualquer vertente sem que almejasse o devido retorno financeiro, e não tão somente desportivo, como se afigura no presente caso. Com Cristiano Ronaldo em seu elenco, as chances de ganharem mais títulos além dos diversos já conquistados recentemente cresce consideradamente, principalmente em termos de disputa pela tão sonhada *Champions League*, o torneio de clubes mais famoso (e rentável) do Planeta. Assim, em tese, a partir das conquistas realizadas com o auxílio de Cristiano (e o dinheiro nele investido), se obteria ainda mais lucro, sendo tais valores repassados aos trabalhadores, ora insatisfeitos com a transação. Contudo, esta realidade não é a mais provável de ser alcançada.

Conforme já referido, as manifestações negativas de trabalhadores da FCA não datam de hoje, de modo que os rasgos com a diretoria da empresa não se resume à transferência de Cristiano Ronaldo e o valor investido, mas sim a falta de cuidados já há alguns anos com as estruturas das fábricas, no que se refere à segurança e higiene do trabalho, bem como à falta de investimento sob argumentos que são pulverizados a partir da notícia de dezenas e centenas de milhões gastos (vide transferências anteriores, como a do argentino Gonzalo Higuaín). A partir desta situação que já vem se perdurando, não se pode esperar da FCA que, efetivamente, haja um investimento nas estruturas basilares da empresa que afetem diretamente os trabalhadores a partir de retornos financeiros futuros, uma vez que isto não aconteceu em um passado recente, de modo que não se afigura como política da diretoria qualquer movimentação neste sentido, através de uma análise preliminar.

Assim, a impressão que se tem é que se afigura improvável qualquer destinação de proventos em prol dos trabalhadores da FCA a partir dos ganhos com *marketing*, mídia, e também os desportivos a partir de Cristiano Ronaldo,

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

configurando-se um sentimento de, infelizmente, pessimismo entre os trabalhadores e a sociedade que para eles volta seus olhares.

#### 04 – CONCLUSÃO

A percepção que se tem, a partir do estudo apresentado, ao final, não é uma conclusão, e sim uma triste indagação: Quantos empregados valem um atleta?

Caso, de fato, sejam verdadeiras, ainda que pormenorizadas, as alegações negativas dos trabalhadores italianos em face da FCA, não há qualquer concordância lógica em arcar centenas de milhões de euros ao passo em que se resiste em investir valores consideravelmente inferiores com questões primordiais - neste caso, tratamos das questões eminentemente laborais.

Há que se buscar exercer uma visão mais abrangente em casos onde, de modo geral, a sociedade como um todo não exercita seu senso crítico em face de suas próprias convicções, ainda em que em outros casos mais simplórios os critique de forma significativa. A crítica feita ao investimento em um jogador de futebol deve ser o mesmo dado à alta remuneração de membros da magistratura, por exemplo.

Em uma época onde tanto se fala em Globalização e uma suposta seletividade desta, é papel da sociedade desconstruir tais paradigmas para que, de fato, se trate o Direito do Trabalho com a devida atenção em seu espectro multifacetado.

#### 05 – REFERÊNCIAS

EXOR. *Investments*. Disponível em: <<https://www.exor.com/home/EXOR/Portafoglio-Investimenti.html>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2019.

FREDIANI, Yone; ZAINAGHI, Domingos Sávio. *Relações de direito coletivo Brasil-Itália*. São Paulo: LTr, 2004.

GIUGNI, Gigno. *Introducción al Estudio de la Autonomía Colectiva*. Granada: Comares, S.L., 2004.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	

CARPES, Ataliba Telles. Um Estudo de Caso sobre a Transferência de Cristiano Ronaldo para a Juventus: Aspectos Trabalhistas-Sociais.

---

GRASSI, Massimo. Cristiano Ronaldo na Juventus provoca greve na Fiat; entenda. *UOL, Motor 1*. Disponível em: <<https://motor1.uol.com.br/news/252069/cristiano-ronaldo-juventus-greve-fiat/>>. Acesso em: 04 de janeiro de 2019.

JUVENTUS. #WelcomeToJu, Cristiano! *Juventus Sito Ufficiale*. Disponível em: <<http://www.juventus.com/it/news/news/2018/-welcometoju--cristiano-.php>>. Acesso em: 13 de setembro de 2018.

O GLOBO. Greve desencadeada por CR7 derruba ações da Fiat. *Jornal O Globo, Caderno Esportes*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/esportes/greve-de-desencadeada-por-contratacao-de-cr7-derruba-acoes-da-fiat-22878499>>. Acesso em: 28 de agosto de 2018

SÜSSEKIND, Arnaldo. *Direito Constitucional do Trabalho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

Revista Brasileira de Educação e Cultura – ISSN 2237-3098 Centro de Ensino Superior de São Gotardo	Número XIX Jan-jun 2019	Trabalho 04 Páginas 84-94
<a href="http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura">http://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura</a>	periodicoscesg@gmail.com	